

Furto por arrebatamento

O descuido de um momento pode tirar a própria vida...



Medidas para não sofrer arrebatamento



- Carregue os objetos de valor, a bolsa, etc., no braço, do lado da parede.
- Não se deve, nunca, colocar estes objetos na cesta traseira da bicicleta. Ao colocar a bolsa, etc., na cesta dianteira, cubra estes pertences com a rede contra furto. Se não tiver a rede, cubra com roupas ou algo que não deixe ver as alças da bolsa.
- Evite caminhar em ruas desertas ou escuras.
- Deve-se captar a situação ao redor e não se descuidar das pessoas que pareçam ser amáveis.
- Porte sempre dispositivos de segurança, como alarmes contra delitos, etc..
- Evite usar o celular caminhando (ficando totalmente distraído).



- Veja bem o seu redor e tome cuidado quando retirar o dinheiro das instituições financeiras ou da máquina automática de transferência monetária.
- Esteja sempre ciente de que as próprias bolsas de marcas famosas sofrem o perigo de serem roubadas.



Ao deparar-se com o delito

- Grite imediatamente "Hittakuri!", para que as pessoas ao redor saibam que sofreu um "Furto por arrebatamento".
- O criminoso aproveita o seu mínimo descuido e tenta, com muita rapidez, arrebatando a bolsa, etc.. Deve-se tomar cuidado para não ser arrastado(a) ou jogado(a) no solo.
- Deve-se memorizar as características do criminoso, o número de criminosos, as roupas, o número da placa do veículo (ou motocicleta), a cor, etc..
- Deve-se memorizar as características do criminoso, número de criminosos, as roupas, a direção à qual fugiu, o veículo, a cor, etc., e comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110.



Medidas posteriores

- Quando sofrer lesão e for receber o tratamento, faça o máximo para comunicar à Polícia com antecipação.
- Quando houver necessidade de apresentar o atestado médico para as investigações, deve-se solicitá-lo de acordo com a indicação da Polícia (Existe o sistema de pagamento público da despesa de emissão do atestado).
- Quando as cadernetas da conta bancária, cartão magnético bancário, cartão de crédito forem roubados, deve-se comunicar imediatamente o ocorrido às instituições financeiras, às empresas do cartão de crédito, etc., para que não sejam mal utilizados e reduzir o prejuízo ao mínimo possível.



Ao comunicar ou denunciar o delito, não se preocupe, porque observamos rigidamente a privacidade da vítima e da testemunha. A privacidade da pessoa que fizer consultas diversas ou solicitar apoio, também será observado na mesma forma.

Batedores de carteiras e furtos (de objetos pessoais)

Os seus bens de valor estão sendo observados como alvo de furto !!



Para não ser vítima



Medidas contra batedores de carteiras

- Porte os objetos de valor, carteira, dinheiro, etc., de maneira que não sejam vistos de fora.
- Mantenha a bolsa completamente fechada e sempre segure-a firmemente.
- Não se deve colocar a carteira no bolso traseiro da calça, especialmente a carteira comprida que sai do bolso.
- Olhe ao redor e tome cuidado, quando retirar a carteira da bolsa, etc..

Medidas contra o furto

- Mantenha os pertences ao alcance da sua vista e, na medida do possível, coloque as mãos sobre eles.
- Não se deve fazer perceber o lugar onde guarda a sua carteira.
- Segure a bolsa firmemente (na bolsa que contém muito dinheiro ou objetos de valor, deve-se levar o alarme contra delitos).



Ao deparar-se com o delito

- Grite imediatamente "Dorobo !" (Ladrão !), para que as pessoas ao redor saibam que sofreu um furto. Não obstante, para não receber o contra-ataque, não se deve fazer muita resistência e não colocar-se em risco. Tome suficiente cuidado e peça socorro às pessoas ao redor.
- Memorize o rosto, as roupas, as características, etc., do criminoso (Uma forma ideal é tirar fotos do criminoso com a câmera do celular).
- Deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110 e dizer o número de criminosos, as roupas, a direção à qual fugiu (fugiram), modelo do veículo, etc..

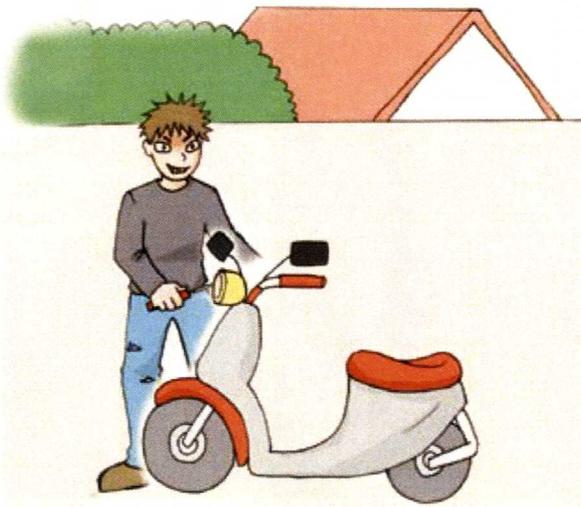


Medidas posteriores

- Ao perceber que sofreu um furto, deve-se fazer a declaração, nem que seja depois de muito tempo.
- Se as cadernetas da conta bancária, cartão magnético bancário, cartão de crédito forem roubados, deve-se comunicar imediatamente o ocorrido às instituições financeiras, às empresas do cartão de crédito, etc., para que não sejam mal utilizados e reduzir o prejuízo ao mínimo possível.

Roubo de veículos (motocicletas e bicicletas)

Antes de mais nada, não se esqueça de travar com a chave !



Medidas contra o roubo

Motocicletas

- Deve-se retirar a chave da ignição, mesmo que se afaste por pouco tempo.
- Crie o hábito de imobilizar o guidão. Não se deve descuidar-se, mesmo quando estacionar na sua casa ou nos estacionamentos.
- Ao comprar uma motocicleta, recomenda-se escolher as que estão equipadas com dispositivos contra furto (fechadura cilíndrica com chave sextavada, suporte para bloquear rodas, etc.)
- Use a trava auxiliar (Tipo U ou de corrente).
- Recomenda-se instalar o imobilizador ou o alarme contra furto. (Imobilizador: É um sistema que ativa o funcionamento do motor, somente quando o código de identificação memorizado nas chaves originais corresponder com o código de identificação ao lado do veículo.)
- Inscreva-se no "Good Rider (Bom Motociclista) - Programa de Prevenção contra o Delitos".
- Fixe-a com parafusos contra furto para que a placa não seja roubada com facilidade

- Quando estacionar, cubra a motocicleta, para que o modelo não seja identificado.
- Utilize estacionamentos vigiados, bem iluminados à noite, e não estacione em locais proibidos.

Bicicletas

- Deve-se travar com a chave, mesmo que se afaste por pouco tempo.
- Recomenda-se utilizar também a trava auxiliar (trava de cabo de aço, etc.).
- Utilize estacionamentos vigiados, bem iluminados à noite, e não deixe a bicicleta na rua.
- Deve-se registrar o veículo no sistema de cadastro de bicicletas.



Ao deparar-se com o delito...

- Ao presenciar um delito, deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110 (Neste caso, informe as características do criminoso, direção à qual fugiu, modelo e número da placa da motocicleta roubada e solicite a investigação).
- Quando o ladrão estiver fugindo, não tente tomar as medidas sozinho. Solicite a colaboração das pessoas ao redor, gritando "Dorobo !"



Medidas posteriores

- Ao perceber que sofreu um furto, deve-se fazer a declaração a polícia, mesmo que seja depois de muito tempo, informando, no caso da bicicleta, os números da série de fabricação e do registro contra roubo e, no caso da motocicleta, os números da série de fabricação e da placa (número do registro).

Preparação para poder encontrar rapidamente o veículo roubado...

- Recomenda-se, no caso da bicicleta, guardar os números da série de fabricação e do registro contra roubo e, no caso da motocicleta, os números da série de fabricação e da placa (número do registro), para poder informar imediatamente, se sofrer um roubo.

Ao encontrar bicicletas ou motocicletas com probabilidade de terem sido roubadas...

- Deve-se comunicar à Polícia, anotando os números, características, etc., sem tocar e nem mudar de lugar.
- No caso de encontrar o seu veículo roubado, deve-se, sem falta, comunicar à Polícia e fazer, em primeiro lugar, a anulação da investigação do furto, sem tocar e nem mudar o veículo do lugar.

Roubo de veículos (automóveis, etc.)

Não se deve ficar tranqüilo, somente travando a porta !



Medidas contra o roubo de veículos

- Deve-se retirar a chave da ignição e trancar as portas, mesmo que se afaste por pouco tempo.
- Não deixe a chave de reserva dentro do veículo.
- Recomenda-se instalar alarme contra roubo.
- Recomenda-se equipar o veículo com imobilizador e bloqueio de volante.
- Recomenda-se colar o adesivo do terceiro número no vidro traseiro.
*Nota: Terceiro número = a terceira placa.
· Mesmo falsificando os números das duas placas, se estas não coincidirem com o número do adesivo do vidro traseiro, descobre-se que é veículo roubado.
· Ao descolar o adesivo forçadamente, não se conseguirá fazer o uso novamente e, assim, impossibilita-se falsificar os números das placas.
- Estacione em lugares visíveis pelas pessoas ao redor.
- Deve-se comunicar à Polícia imediatamente, quando notar pessoas suspeitas ao redor do veículo.

Estacionamentos ideais

- Estacionamentos onde estejam os administradores, o pessoal de segurança ou pessoas circulando.
- Estacionamentos que tenham boa visibilidade, placas de anúncio contra delitos e equipados com dispositivos contra delitos (câmera contra delitos, sensores de luz contra ladrões, portões-robôs, etc.).
- Estacionamentos com suficiente sistema de iluminação para evitar delitos.



Ao deparar-se com o delito...

- Ao presenciar um delito, deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110 (Neste caso, informe as características do criminoso, direção à qual fugiu, modelo e número da placa do veículo e solicite a investigação).
- Ao ouvir soar o alarme contra roubo, peça, em voz alta, a colaboração na tomada de medidas às pessoas ao redor.
- Quando o ladrão estiver fugindo, solicite a colaboração das pessoas ao redor, gritando "Dorobo !"
- Ao perseguir o criminoso, comunique à Polícia a direção à qual este estiver fugindo, usando o celular. Recomenda-se não perseguir insistentemente.



Medidas posteriores

- Deve-se apresentar a denúncia, comunicando o número da série e da placa (número do registro) do veículo roubado.
- Deve-se, além da Polícia, comunicar o furto à empresa de seguro de veículos (seguro relacionado ao furto), ao Departamento de Transportes Terrestre (para anular provisoriamente o registro do veículo) e ao escritório de imposto (referente ao imposto de automóvel) e receber as indicações apropriadas.

Preparações para poder encontrar rapidamente o veículo roubado...

- Recomenda-se guardar os números da série e da placa (número do registro), para poder informar imediatamente, se sofrer um roubo.

Ao encontrar um veículo com probabilidade de ter sido roubado...

- Não se deve tocar e nem se deve abrir as portas (mesmo que seja o seu próprio veículo roubado).
- No caso de encontrar o seu veículo roubado, deve-se, sem falta, comunicar à Polícia discando o número 110 e receber as indicações.

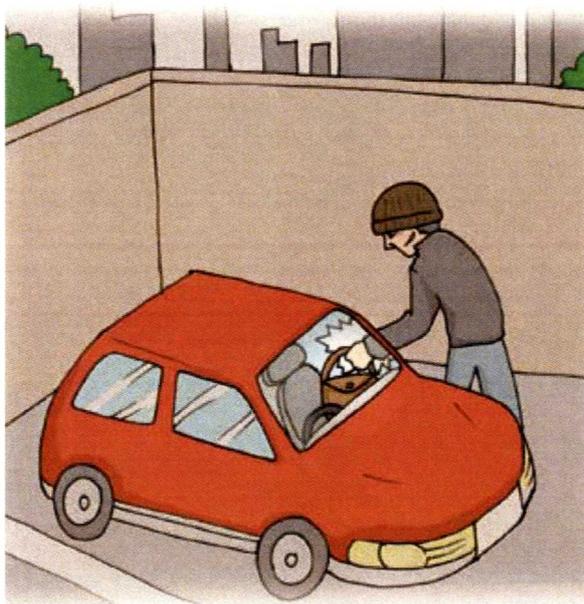
O adesivo (contra furto, pago) que se cola no vidro traseiro como terceiro número do veículo é muito útil para se proteger contra o furto.



- ◇ Para maiores informações:
Organização de Fomento à Manutenção dos Automóveis da Província de Shiga (Shiga-Ken Jidosha Seibi Shinkokai)
Diretoria Geral da Placa do Terceiro Número ☎ 077-585-2221

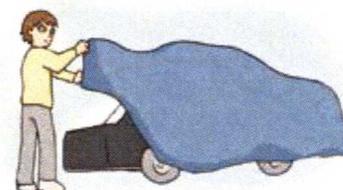
Furto dos objetos de dentro do veículo e das peças; danos nos acessórios instalados nos veículos.

Seja qual a razão, nunca deixe objetos de valor “dentro do veículo”...



Medidas para não ser roubado

- Não deixe objetos de valor dentro do veículo, mesmo que se afaste por pouco tempo.
- Mesmo deixando vazia a pasta ou a bolsa, os ladrões poderão pensar que tem “dinheiro” e quebrarem os vidros do veículo para roubá-las. Não deixe nada dentro do carro, muito menos objetos à vista.
- Estacione o veículo em locais onde haja suficiente segurança. De noite, estacione num lugar com suficiente sistema de iluminação, visível pelas pessoas ao redor, e não estacione em locais proibidos.
- Antes de distanciar-se do veículo, após estacioná-lo, cubra o GPS, os aparelhos de áudio, etc., com toalha ou algum tecido, para que estes aparelhos, etc. não sejam vistos de fora.
- Recomenda-se instalar dispositivos de segurança de “som e luz”, para que o ladrão desista do delito.
- Cubra o veículo com a capa, quando estacioná-lo (para que não sejam roubados os acessórios de alto valor e evitar que se veja o interior do veículo).



Ao deparar-se com o delito...

- Deve-se comunicar imediatamente à Polícia, discando o número 110, quando notar pessoas espiando o interior do veículo ou tentando roubar acessórios.
- Memorize o rosto, as roupas, as características, etc. e o número da placa do veículo que o criminoso usou para fugir (Uma forma ideal, é tirar fotos do criminoso com a câmera do celular).
- Peça colaboração às pessoas ao redor, sem tentar resolver sozinho, porque o criminoso pode estar portando armas.



Medidas posteriores

- Deve-se fazer a declaração à Polícia, fazendo o possível para não tocar no veículo.
- No caso do vidro ser quebrado, deve-se entrar no veículo, tomando o máximo de cuidado para não sofrer lesões com os cacos de vidro espalhados.
- Quando sofrer roubo do GPS e dos aparelhos de áudio, faça a declaração dos nomes e números dos aparelhos.
- Se os cartões magnético bancário e os cartões de crédito forem roubados, deve-se comunicar imediatamente o ocorrido às instituições financeiras e às empresas dos cartões de crédito.
- Se estiver filiado ao seguro contra roubos, deve-se comunicar à empresa de seguro e receber as instruções necessárias.

Medidas contra danos nos veículos

- Utilize o estacionamento e não estacione na rua, mesmo que seja por pouco tempo.
- Proteja o veículo, cobrindo-o com a capa.